



Anexo II
PROPICIE – 17
AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS - PPI

Eu, _____, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____, filho de _____ e de _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF _____ declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato/Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.